



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

EDITAL DE MONITORIA – nº 01/2013

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Catu* torna pública a abertura das inscrições para seleção de bolsas do Programa Institucional de Monitoria da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), destinadas aos discentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DA PROEN

Entende-se por Monitoria a realização de atividades extra-classe, por parte de um estudante com matrícula e frequência regulares, e bom rendimento escolar, sob orientação e acompanhamento do professor orientador e do Serviço de Orientação Educacional.

1.1. - São consideradas atividades extra-classe, para efeito deste regulamento:

- a) Auxílio aos alunos na resolução de exercícios e trabalhos;
- b) Auxílio ao professor orientador na produção de informações a respeito das dificuldades mais comuns, porventura encontradas pelo grupo;
- c) Outras atividades designadas pelo professor orientador que tenham por objetivo a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem;

1.2. É vedado ao monitor:

- a) Substituir o professor no seu horário acadêmico, em sala de aula;
- b) Aplicar avaliações de desempenho dos alunos, com o intuito de atribuições de notas e/ou a substituição do professor para a fiscalização das mesmas.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

2.1. Estar regularmente matriculado:

- a) na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio Integrado
- b) nos Cursos Técnicos da Modalidade Subseqüente
- c) nos Cursos de Ensino Superior

2.2. Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais, para exercer a função de monitoria. Sendo 4 (quatro) horas no turno noturno, 2 (duas) horas nos sábados e as demais em dias da semana a combinar com o professor orientador;

2.3. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFBaiano *Campus Catu*;

2.4. Para os estudantes do Ensino Médio: ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) e freqüência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento), no ano letivo anterior, no componente curricular no qual pleiteia monitoria;

2.5. Para os estudantes da Modalidade Subseqüente e do Ensino Superior: ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) e freqüência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento), durante o Ensino Médio, no componente curricular no qual pleiteia monitoria.

Caso seja selecionado, o estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de **conta corrente em seu próprio nome**.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no Serviço de Orientação Educacional, mediante preenchimento, pelo estudante, de requerimento próprio, no período de 20 a 24 de maio de 2013, nos seguintes dias e horários: segunda-feira das 16h às 22h, terça a sexta-feira das 8h às 14h.

3.1 Serão solicitadas cópias simples dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF do estudante
- b) Boletim Escolar do ano anterior (Estudante do Ensino Médio Integrado)
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio (Estudantes da Modalidade Subseqüente e Ensino Superior)

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção se dará nas seguintes etapas:

a) Análise do boletim escolar no ano anterior, para os estudantes do Ensino Médio Integrado e do Histórico Escolar, para os Estudantes da Modalidade Subseqüente e Ensino Superior, considerando a Média Final da disciplina (MD) que irá concorrer a monitoria;

b) Entrevista com professor orientador, onde será atribuída uma nota de zero a dez, considerando os seguintes critérios e pesos:

Crítérios	Peso
Clareza na comunicação	3,0
Objetividade	3,0
Postura	2,0
Compatibilidade de horário	2,0

4.2. A Nota da Seleção (NS) será a média aritmética da sua Média Final da Disciplina (MD) descrita no item **a)** e da nota atribuída a entrevista (NE), ou seja: $NS = (MD + NE) / 2$

4.3. Em caso de empate será selecionado o candidato mais idoso. Persistindo o empate será selecionado o estudante que de maior nível de escolaridade.

5. DAS BOLSAS

O valor da Bolsa Monitoria da PROEN é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, durante 10 (dez) meses. O estudante-monitor não pode receber outra bolsa do IFBAIANO, excetuando-se os auxílios do Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante. Serão oferecidas as vagas conforme descrito no quadro abaixo:

Professor Responsável	Disciplina	Quantidade de Monitores
Kelly Cristina Oliveira	Língua Portuguesa	4 (três)
Evanildes Costa	Matemática	4 (três)

6. DECLARAÇÃO DE MONITORIA

Será concedido pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) um certificado de Monitoria:

a) Ao estudante que tiver exercido a atividade de monitoria durante o período de vigência da bolsa, com participação mínima em 75% das atividades programadas e tendo cumprido todas as exigências do programa;

b) Ao docente-orientador.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão julgados pelo Departamento de Desenvolvimento Educacional e Direção Geral do *campus*.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de Inscrições Entrega de Documentos	20 a 24 de maio
Entrevistas	27 e 28 de maio
Divulgação dos Resultados	29 de maio
Assinatura do Termo de Compromisso e Entrega do número da Conta Corrente	03 e 04 de junho

Catu, 23 de abril de 2013.

Alex Batista Dias
Diretor Geral
Campus Catu



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ RG: _____

CPF: _____ Naturalidade: _____ Estado: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail (letras maiúsculas): _____

Curso: _____ Série/Módulo/Período: _____

Matrícula: _____

Componente curricular que deseja ser monitor: () Língua Portuguesa () Matemática

Já foi monitor antes? () SIM () Não Qual disciplina? _____

Recebe alguma Bolsa no IFBAIANO? () Sim () Não Qual? _____

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Catu, _____ de abril de 2013

Assinatura do candidato



Protocolo de Recebimento:

Recebido por: _____ Data: ____/____/____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

FICHA CADASTRAL DO ESTUDANTE MONITOR

Nome do Aluno: _____

Curso: _____ Série/Módulo/Período: _____

R.G.: _____ CPF: _____

Banco: _____

Agência nº: _____

Conta Corrente nº: _____

Telefone Fixo: () _____

Telefone Celular: () _____

E-mail (letras maiúsculas): _____

Catu, _____ de _____ de 2013

Assinatura do Bolsista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE MONITOR BOLSISTA

Eu, _____, portador do RG nº. _____ e CPF nº. _____, regularmente matriculado(a) no Curso _____, do *Campus* Catu, sob a matrícula, _____ concordo em participar do Programa de Monitoria da PROEN - IFBAIANO na condição de Estudante-Monitor e estou ciente das condições abaixo mencionadas:

1. A Monitoria será realizada na disciplina/unidade curricular _____ do Curso _____, sob a orientação e supervisão do Professor-Orientador _____.
2. As atividades de Monitoria obedecerão ao Plano de Trabalho elaborado pelo Professor - Orientador.
3. O período de vigência da Bolsa-Monitoria será de ___/___/___ a ___/___/___.
4. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFBAIANO e em regime de 10 (dez) horas semanais de atividades acadêmicas, não podendo ser superior a 5 (cinco) horas diárias.
5. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o Professor-Orientador e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do Estudante-Monitor.
6. O registro da carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo Professor - Orientador e entregue ao Serviço de Orientação Educacional.
7. O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
8. O Estudante-monitor não pode receber outra bolsa do IFBAIANO, excetuando-se os auxílios do PAISE.

Catu, ____ de _____ de 2013.

Estudante-Monitor

Professor-Orientador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

FREQÜÊNCIA DO ALUNO MONITOR

MÊS/ANO: _____ COMPONENTE CURRICULAR: _____ ORIENTADOR: _____
MONITOR: _____ CURSO: _____

RESUMO DAS ATIVIDADES SEMANAIS	DATA	ENTRADA	SAÍDA	RUBRICA

Carga Horária Mensal Total: _____ Assinatura do docente-orientador: _____

Recebido em ____/____/____ Funcionário/Departamento: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

**AVALIAÇÃO FINAL DO ESTUDANTE-MONITOR
PELO PROFESSOR-ORIENTADOR**

Estudante-Monitor: _____

Curso: _____ Série/Módulo/Período: _____

Matrícula: _____ Componente Curricular: _____

Professor- Orientador: _____

Período do Plano de Trabalho: ____/____/____ a ____/____/____

O Estudante-Monitor desenvolveu as atividades conforme o Plano de Trabalho?

() Sim () Não

Não foram cumpridos os seguintes itens:

Avaliação do Estudante-Monitor:

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade (Empenho no cumprimento de horários e tarefas)				
Planejamento/Organização (Sistematização de meios para a realização das atividades)				
Capacidade de relacionamento (Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				
Criatividade (Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				
Iniciativa (Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes)				
Autodesenvolvimento (Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				
Autocrítica (Capacidade de evidenciar suas dificuldades)				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

DEFINIÇÃO DE HORÁRIOS DE ATIVIDADES DO ESTUDANTE MONITOR

Estudante-Monitor: _____

Curso: _____ Série/Módulo/Período: _____

Matrícula: _____ Componente Curricular: _____

Professor- Orientador: _____

Período do Plano de Trabalho: ____/____/____ a ____/____/____

Horários das atividades de monitoria:

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8h – 9h					
9h – 10h					
10h – 11h					
11h – 12h					
13h – 14h					
14h – 15h					
15h – 16h					
16h – 17h					
17h – 18h					
18h – 19h					
19h – 20h					
20h – 21h					
21h – 22h					

OBS. 1: O Estudante-Monitor realizará 10 (dez) horas semanais de atividades acadêmicas. A carga horária diária não poderá ser superior a 5 (cinco) horas.

OBS. 2: Os horários das atividades da monitoria não poderão coincidir com as atividades acadêmicas regulares do estudante, serão fixados pelo Professor-Orientador em comum acordo com o Estudante-Monitor.

Local onde serão desenvolvidas as atividades e o atendimento aos estudantes:

Declaro que aceito os horários das atividades propostos pelo Professor-Orientador.

Catu, ____ de _____ de _____

(Assinatura do Estudante-Monitor)

(Assinatura do Professor-Orientador)
